



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Ata número trinta e três de dois mil e dezoito.

No primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito às seis horas e trinta minutos, na sede do Poder Legislativo, foi realizada a Reunião Ordinária de número trinta e três da Segunda Sessão Legislativa – Quinta Legislatura, da Câmara Municipal de Vereadores de Canudos do Vale. Presentes os seguintes Vereadores: Jerson Volnei Pilger, Jones Roberto Pessi, Sandra E. D. Bianchini, Dalva T. Grahl, Marciani A. Wunder, Claudenir A. Bergmann, Guido A. Schneider, Fabrício A. Ledur e Liane A. Pozzebon. Verificada a presença de número regimental, o Presidente Jerson Volnei Pilger abriu os trabalhos invocando o nome de Deus, passando à palavra a Secretária da Câmara para que lesse uma passagem da Sagrada Escritura. Em seguida o Sr Presidente Jerson Volnei Pilger, passou novamente a palavra à Secretária da Câmara para que fosse lida a Ata da Reunião Ordinária de número trinta e dois de dois mil e dezoito, sendo a ata aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme boletim 033/2018, em anexo. **VEREADORES INSCRITOS:** Ninguém fez uso do espaço. O Sr Presidente Jerson Volnei Pilger, passou novamente a palavra à Secretária da Câmara para que fosse lida a Emenda nº 01/2018 ao Projeto de Lei nº 020/2018. **ORDEM DO DIA: CONSULTAR AS COMISSÕES:** A Comissão de Justiça e Redação após analisar a presente Emenda N°001/2018 do Poder Legislativo ao Projeto de Lei nº 020/2018 do poder Executivo conclui pela sua legalidade. A Comissão de Finanças e Orçamentos após analisar a presente Emenda N°001/2018 do Poder Legislativo ao Projeto de Lei nº 020/2018 do poder Executivo conclui pela sua legalidade. A Comissão de Educação, Saúde, Meio Ambiente e Ação Social após analisar a presente Emenda N°01/2018 do Poder Legislativo ao projeto de Lei nº 020/2018 do Poder Executivo conclui pela sua legalidade. A Comissão de Justiça e Redação após analisar o presente Projeto de Lei nº 020/2018 do poder Executivo com a Emenda 01/2018 do Poder Legislativo conclui pela sua legalidade. A Comissão de Finanças e Orçamentos após analisar o presente Projeto de Lei nº 020/2018 do poder Executivo com a Emenda 01/2018 do Poder Legislativo conclui pela sua legalidade. A Comissão de Educação, Saúde, Meio Ambiente e Ação Social após analisar Projeto de Lei nº 020/2018 do poder Executivo com a Emenda 01/2018 do Poder Legislativo conclui pela sua legalidade. O Projeto de Lei N° 020/2018 do Poder Executivo junto com a Emenda N°01/2018 foram colocados em discussão, após votação sendo aprovados por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Senhor Vereador Fabricio fala referente à demora na entrega da ureia, onde o vereador coloca que a administração espera a baixa do dólar, o que prejudica os produtores rurais, sugerindo assim a antecipação da compra nos próximos anos, com realização das licitações no mês de março após a revisão do talão dos produtores. Também pede a revisão da pavimentação que desmoronou no trecho de Nova Berlim, demonstrando riscos por falta de sinalização. Outra questão trazida novamente pelo Vereador é a altura do corrimão na Escola Frei Vicente, que apresenta risco para as crianças e pede maior presença da Secretaria de Educação, e sobre a colocação de um toldo na creche para que em dia de chuva as crianças não precisem se molhar, e critica a decisão de não abrir os portões de acesso lateral da instituição em dias de chuva. Também sugere que o executivo fiscalize a obra realizada da Giovanella rente ao paredão, que a cada chuva ocorre o desmoronamento de pedras interditando a calçada. **AVISOS GERAIS:** Convite da Secretaria de Educação a população para a 5º Feira do Livro com início no dia 03 de outubro até o dia 05 de outubro que terá sua realização no salão comunitário de Canudos do Vale. O Presidente da Câmara de Vereadores, Jerson Volnei Pilger, agendou a próxima Reunião Ordinária para o dia 08 de outubro de Dois Mil e Dezoito, às 18horas30min. E, para constar lavrou-se a seguinte ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e Senhora Secretária da Mesa. Canudos do Vale, primeiro de outubro de 2018.

JERSON VOLNEI PILGER
Presidente da Mesa

JONES ROBERTO PESSI
Vice-Presidente

SANDRA E. D. BIANCHINI
Secretária